



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Branco
Setor de Assuntos Institucionais
Rua Afonso Sardinha, número 90 - Bairro Minas Talco - CEP 36494-018 - Ouro Branco - MG
- www.ifmg.edu.br

EDITAL 022/2022

Processo de Seleção de Discentes do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão de Negócios na modalidade Semi-presencial.

RETIFICAÇÃO Nº 04

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.165, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; retifica o Edital 022 de 07 de junho de 2022, conforme disposição a seguir:

Onde se lê:

5.4 Apenas os candidatos convocados para a matrícula, conforme cronograma previsto no Anexo VII, deverão entregar presencialmente a documentação necessária para a matrícula:

1. Cópia simples do CPF.
2. Cópia simples da Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
3. 1 (uma) foto recente 3x4;
4. Cópia simples do comprovante de endereço recente;
5. Cópia simples do diploma de graduação;
6. Cópia simples do histórico escolar da graduação;
7. Cópia simples do Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos;
8. Original ou Cópia autenticada da documentação que comprove a candidatura em reserva de vagas (quando o caso).

5.5 Para os(as) candidatos(as) recém-graduados(as), será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela IES, desde que expedida há, no máximo, 1 ano; ou declaração emitida pela IES de que a colação de grau ocorrerá, impreterivelmente, até o dia da matrícula no curso.

5.5 Os documentos deverão ser entregues presencialmente na secretaria da pós graduação.

Leia-se:

5.4 Apenas os candidatos convocados para a matrícula, dentro do período definido no cronograma previsto no Anexo VII, deverão enviar por meio de documentação digitalizada e envio de formulário eletrônico a documentação necessária para a matrícula:

1. formulário próprio de matrícula do Instituto Federal Minas Gerais preenchido e assinado;

2. cópia autenticada do diploma, ou declaração de conclusão do curso de graduação;
3. uma foto 3 x 4;
4. cópia da carteira de identidade;
5. cópia do CPF;
6. cópia do documento de serviço militar (para homens);
7. cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
8. Original ou Cópia autenticada da documentação que comprove a candidatura em reserva de vagas (quando o caso).

5.5 Para os(as) candidatos(as) recém-graduados(as), será aceita declaração de conclusão de curso emitida pela IES, desde que expedida há, no máximo, 1 ano.

5.6 A disponibilização do formulário de matrícula e as orientações para envio da documentação da matrícula serão publicados junto a convocação de matrícula até dia 15 de agosto de 2022.

Ouro Branco, 09 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 09/08/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1280620** e o código CRC **24EE02A9**.